



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

## **ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 046/2015/04-GP/IR Campo Novo do Parecis, 30 de abril de 2015.

*A Sua Excelência o Senhor  
**DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO**  
Presidente do Legislativo Municipal  
Campo Novo do Parecis – MT*

**Assunto: Requerimento nº 360/2015. Sessão 02.03.2015.**

Senhor Presidente,

1. Com fulcro no requerimento em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis, em conformidade com as informações subsidiadas via Secretaria de Infraestrutura, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Requerimento nº 360/2015, requerendo a colocação de placas ou cartazes no comércio de Campo Novo do Parecis em cumprimento a Lei Municipal nº 1.727/2014, que dispõe a proibição no município de Campo Novo do Parecis, do uso de capacete e gorro pelo condutor e pelo passageiro de motocicletas quando o ingresso e da permanência em estabelecimentos públicos e privados e quando a motocicleta se encontrar estacionada, informamos que a Secretaria de Infraestrutura fará reunião com a ACIC para ajustar a forma de atender o requerimento.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

~~Mauro Valter Berft  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 308 107 010-49~~

Avenida Mato Grosso, 66-NE - Centro - FONE (65) 3382-5100 - CEP 78.360-000  
E-mail: [gabinete@camponovodoparecis.mt.gov.br](mailto:gabinete@camponovodoparecis.mt.gov.br) - Site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

LIVRO DO PARECIS M

13-MAY-2015 14:38 001923 2/2